



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h35min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona, a criação de cargos comissionados e dá outras providências"; **nº. 005/2025**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências" e **nº. 006/2025**, que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências", e o **Projeto de Lei nº. 001/2025**, de autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração dos Pareceres e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Fábio Júnior Teixeira**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h37min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 25 de fevereiro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

Luiz Ricardo dos Santos Souza
MEMBRO





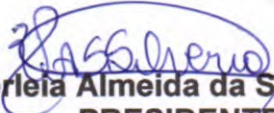
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h59min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona, a criação de cargos comissionados e dá outras providências"; **nº. 005/2025**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências" e **nº. 006/2025**, que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração dos Pareceres e, se necessário, de relatórios destas matérias, será a vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h51min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 25 de fevereiro de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





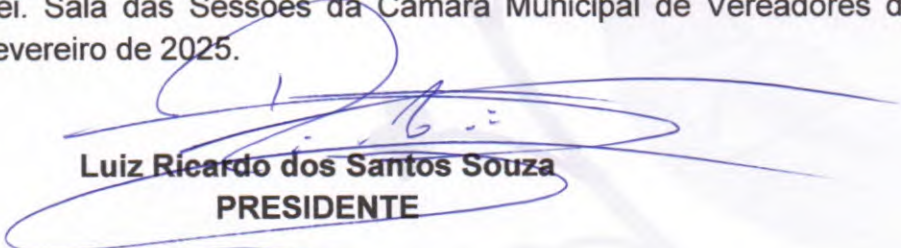
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI


Casa Zulmiro Guilherme


**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13h20min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 005/2025**, que “Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências” e **nº. 006/2025**, que “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 “O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão”*), determinaram que o Relator para elaboração dos Pareceres e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h58min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 25 de fevereiro de 2025.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





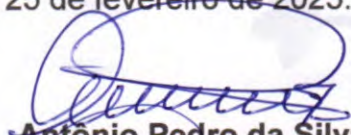
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

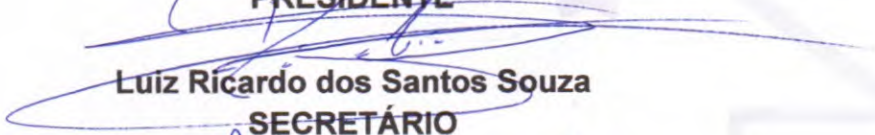
Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

ATA





Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 14h15min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona, a criação de cargos comissionados e dá outras providências"; **nº. 005/2025**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências" e o **Projeto de Lei nº. 001/2025**, de autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração dos Pareceres e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **José Adriano da Silva**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14h48min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 25 de fevereiro de 2025.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
 (87) 3779-1178  WWW.jupi.pe.leg.br  cmvjupi@gmail.com

